

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE MAIO DE 2019.

**“Concede Promoção Funcional ao servidor
Heráclio Steinbach.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder Promoção Funcional ao servidor HERÁCLIO
STEINBACH, ocupante do cargo efetivo de Advogado, Grupo Ocupacional 4,
nível I, passando da Classe A para Classe B, em conformidade com a Resolução nº
022/2012, de 27 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 02 de maio de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente